



Número: **0801132-14.2021.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **19/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS (EXEQUENTE)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61585 464	01/08/2022 12:36	<u>Petição</u>	Petição
61585 466	01/08/2022 12:36	<u>2798944_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61585 467	01/08/2022 12:36	<u>2798944_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:36:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112364786000000058241704>
Número do documento: 22080112364786000000058241704

Num. 61585464 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 187,75
Número da Guia:	075.2022.601924	Número do Boleto:	075.2.22.01924/01

Via da Parte / Processo 866700000015 877509283181 520220731076 522201924019

Número do Processo:	0801132-14.2021.815.0751	Promovente:	IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS
Comarca:	Bayeux	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 556,35		

Data Emissão:	20/07/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 62,08	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 187,75	- Custas Processuais:	R\$ 124,16
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 62,08
Valor Final:	R\$ 187,75	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0801132-14.2021.815.0751

Comarca:	Bayeux	Número da Guia:	075.2022.601924
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	075.2.22.01924/01
Promovente:	IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS	Data da Emissão:	20/07/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/07/2022

Detalhamento:	R\$ 124,16 R\$ 62,08 R\$ 1,51	UFR Vigente:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1	Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 187,75	Valor Total:	R\$ 187,75
Desconto Total:	R\$ 0,00	Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 187,75	Valor Final:	R\$ 187,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000015 877509283181 520220731076 522201924019

Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
PB/Bayeux				075.2022.601924	ESTADUAL
				08011321420218150751	
ORGÃO/VARÁ				DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
	Vara Cível			RÉU	187,75
NO ME DO RÉU / IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	S/A			Jurídica	CPF / CNPJ
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE					09248608000104
IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS			TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					56864817415
745D922AA616B97					
CÓDIGO DE BARRAS					
86670000001	5	87750928318	1	52022073107	6 522220192401 9

 Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:36:48<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112364846100000058241706>

Número do documento: 22080112364846100000058241706

Num. 61585466 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 08011321420218150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVALDO JOSE DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 28 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:36:48
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112364873700000058241707>
Número do documento: 22080112364873700000058241707

Num. 61585467 - Pág. 1